



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ACTA NÚMERO 53/X/ 4.^a SL

Aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2009, pelas 17:30 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Europeus, na Sala 4 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Metodologia de acompanhamento das iniciativas europeias - Nota Informativa

Na sequência das questões suscitadas na reunião do dia 20 de Janeiro de 2009, nomeadamente as dúvidas sobre se os pareceres elaborados por esta Comissão deverão apreciar o princípio da proporcionalidade e ainda se há lugar à apreciação da subsidiariedade em propostas que não sejam de carácter legislativo ou regulamentar, o Sr. Presidente da CAE apresentou uma nota informativa sobre esta matéria, preparada pelos serviços de Apoio Técnico à CAE.

O Sr. Presidente da CAE ressaltou que a nota preparada era exaustiva e bem desenvolvida, tendo destacado os seguintes aspectos: relativamente à proporcionalidade, não existe base jurídica para que a AR se pronuncie sobre este princípio. Porém, tal não significa que os Parlamentos nacionais, no âmbito do diálogo político existente com a Comissão Europeia, não possam chamar a atenção desta instituição para uma eventual inobservância da proporcionalidade de uma proposta. No que diz respeito às iniciativas não legislativas, não há lugar à apreciação do princípio da subsidiariedade. No entanto, e caso se trate de uma iniciativa que possa vir, no futuro, a assumir um carácter legislativo a AR poderá deixar uma nota preventiva relacionada com a potencial violação do princípio da subsidiariedade.

O Deputado Nuno Magalhães (CDS-PP) usou da palavra em seguida para manifestar a sua concordância com as observações do Sr. Presidente da CAE.

O Deputado Mário Henrique David (PSD) concordou igualmente, tendo, no entanto, solicitado uma especificação sobre o ponto III das Conclusões e o papel da CAE relativamente aos pareceres das restantes Comissões Parlamentares. O Sr. Presidente da CAE esclareceu tratar-se de uma formulação elegante para afirmar que cabe à CAE confirmar o teor dos pareceres oriundos das Comissões Parlamentares da AR com o que esta nota explicita.

O Deputado Umberto Pacheco mencionou ainda a necessidade de, através da clarificação metodológica contida nesta nota, se poder obviar a uma economia de esforços na elaboração dos pareceres.

O documento foi apreciado e adoptado por unanimidade, com a presença dos Grupos Parlamentares do PS, PSD e CDS-PP.

2. Distribuição de Actas da n.º 50 à n.º 52.

Foras distribuídas para apreciação as actas n.º 50, 51 e 52.

A reunião foi encerrada às 18:15 horas, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 3 de Fevereiro 2009.

O (A) PRESIDENTE

(VITALINO CANAS)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alcídia Lopes
Carlos Lopes
Isabel Pires de Lima
Jacinto Serrão
Jorge Tadeu Morgado
José Freire Antunes
Luís Pais Antunes
Maria de Lurdes Ruivo
Maria Manuel Oliveira
Mário Santos David
Nuno Magalhães
Paulo Barradas
Umberto Pacheco
Vitalino Canas
Zita Seabra
Regina Ramos Bastos

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Jorge Varanda

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Heloísa Apolónia
Honório Novo
João Semedo
Nuno Antão